



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 034/2017 – GP

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o **dia 08 de setembro de 2017**, nas repartições públicas municipais, paralisando suas atividades nesta data, em virtude das **comemorações alusivas à Semana da Pátria**.

Parágrafo Único – Excluem-se da faculdade prevista no *caput* deste artigo, para que não causem transtornos à população desta municipalidade, os serviços considerados essenciais tais como:

- I – Ambulância
- II – Setor de Emergência do Hospital Municipal
- III – Vigilância das Repartições Públicas
- IV – Setor de Bombeamento de Água

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO

Prefeito Municipal
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado em 06/09/2017
Local Mural da Prefeitura

Luciene Saldanha Ribeiro
Portaria 001/2017 - SAFIN

RONALDO BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Sec. de ADM e Finanças